COLÉGIO DA IMACULADA CONCEIÇÃO VISEU

Normas Administrativas

O Colégio da Imaculada Conceição acolhe as famílias que se identificam com o seu Projeto Educativo, inspirado na pedagogia de Santa Paula Frassinetti. O processo de admissão foi pensado para que pais e alunos conheçam o Colégio antes de assumirem um compromisso, e para que o Colégio conheça cada família.

O Colégio é uma Escola aberta a todos os que a queiram frequentar, aderindo e abraçando o Projeto Educativo que oferece. Pretendemos ser um Colégio inclusivo, acolhendo e integrando todos.

1. Admissão

1.1. Processo de admissão no 1.º ano

1.ª fase: Pré-inscrição

A pré-inscrição é feita exclusivamente online, através do formulário disponível na página do Colégio www.doroteiasviseu.pt . A pré-inscrição não garante a admissão.

2.ª fase: Dia Aberto

Todos os alunos pré-inscritos até 31 de outubro devem estar presentes no Dia Aberto do Colégio, acompanhados pelos pais ou encarregados de educação. Este é o primeiro contacto presencial com a nossa comunidade educativa. O convite é feito via email.

3.ª fase: Entrevista

Depois deste primeiro contacto presencial, o Colégio marca uma entrevista com o aluno e os pais ou encarregados de educação. A seleção segue os critérios de admissão definidos nestas normas.

4.ª fase: Matrícula

Os pais ou encarregados de educação dos alunos selecionados devem efetivar a matrícula dentro do prazo estipulado. Se a matrícula não for feita nesse prazo, a vaga deixa de estar reservada.

5.ª fase: Vagas sobrantes

Terminado o prazo da 1.ª fase de matrículas, as vagas que sobrarem passam para uma 2.ª fase, com os mesmos procedimentos. Os restantes candidatos serão contactados por ordem de seriação.

1.2. Admissão nos restantes anos de escolaridade

Para os restantes anos de escolaridade (do 2.º ao 9.º ano), a pré-inscrição pode ser feita ao longo de todo o ano, através do formulário disponível na página do Colégio www.doroteiasviseu.pt. A admissão depende da existência de vaga e segue o mesmo processo de entrevista, matrícula e critérios de admissão, sem a participação no Dia Aberto.

1.3. Critérios de admissão

Na admissão ao 1.º ano de alunos pré-inscritos até 31 de outubro, e na admissão aos restantes anos de escolaridade, além da adesão dos pais, dos encarregados de educação e do próprio aluno ao Projeto Educativo do Colégio, são tidas em conta as seguintes prioridades:

a) número de lugares disponíveis;
b) existência de irmãos que frequentam o Colégio;
c) descendência direta de docentes e não docentes do Colégio;
d) existência de laços de parentesco com docentes e não docentes do Colégio;
e) descendência direta de antigos alunos do Colégio.

Nenhum candidato é excluído por razões de origem étnica, sexo, religião, condição social ou convicções políticas, suas ou da família.

1.4. Idade de ingresso no 1.º ano

Para o 1.º ano de escolaridade, só são admitidos alunos que completem 6 anos até 31 de dezembro do ano letivo para o qual se inscrevem.

1.5. Calendário de admissão para o 1.º ano | Ano letivo 2027/2028

Etapa	Data
Dia Aberto	14 de novembro de 2026
1.ª fase de entrevistas	16 de novembro de 2026 a 15 de janeiro de 2027
1.ª fase de matrículas	18 a 29 de janeiro de 2027
2.ª fase de entrevistas	1 a 12 de fevereiro de 2027
2.ª fase de matrículas	15 a 26 de fevereiro de 2027

COLÉGIO DA IMACULADA CONCEIÇÃO VISEU

2. Matrícula e Renovação da Matrícula

2.1. A matrícula e renovação da matrícula só se efetiva com o pagamento respetivo, de acordo com a tabela de preços em vigor e nos prazos estabelecidos. Este valor não é reembolsável.

2.2. A matrícula e a renovação da matrícula permitem ao candidato tornar-se e manter-se aluno do Colégio e implicam a aceitação do Regulamento Interno, do Projeto Educativo e outros normativos disponibilizados, obrigando-se este e respetivo Encarregado de Educação, ao seu cumprimento.

2.3. O ato da matrícula e da renovação da matrícula ficam completos mediante a entrega dos respetivos documentos e impressos devidamente preenchidos, rubricados e assinados. No caso de faltar algum documento ou comprovativo no ato da matrícula ou da renovação da matrícula, as mesmas ficarão condicionadas até à apresentação dos documentos em falta.

2.4. Questões particulares de saúde ou necessidades educativas específicas devem ser mencionadas durante o processo de matrícula e renovação da matrícula.

2.5. O Encarregado de Educação compromete-se a comunicar por escrito a(s) necessidade(s) educativa(s) específica(s) do seu educando, no momento da matrícula e renovação da matrícula, e a entregar os necessários comprovativos por parte do(s) técnico(s) ou equipa clínica que acompanha o aluno.

2.6. Se, no decorrer da escolaridade do aluno no Colégio, forem definidos apoios que obriguem a um acompanhamento personalizado (para além dos já previstos e assegurados pelo Colégio), todos os custos inerentes a essa situação (terapeutas, recursos a materiais específicos, entre outros) serão da responsabilidade do Encarregado de Educação.

2.7. Os alunos não poderão renovar a frequência no Colégio, caso existam pagamentos em atraso.

2.8. Tabela de preços: disponível na página do Colégio.

Para mais informações contacte a Secretaria pelo 232 480 321, ou pelo endereço secretaria@cicviseu.net.